



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 437, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob n.º 2721/2019,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder, avanço vertical, para a servidora **Claudete Andreia Nienkotter**, matrícula funcional n.º 516-9/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, por ter comprovado a conclusão de Pós Graduação *Latu Sensu* em Ensino Lúdico, pela Faculdade São Braz, enquadrando-a do **NÍVEL C para o NÍVEL D.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presente* N.º *4648*  
de *03/09/19* FL. *[assinatura]*  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Eletrônico* N.º *1780*  
de *02/09/19* FL. *[assinatura]*  
Visto *[assinatura]*